PORTARIA N° 144, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, por ocasião do ponto facultativo referente às datas de 16 e 17 (Carnaval) e 18 (quarta-feira de Cinzas) de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, *datado e assinado digitalmente.*

(*assinado digitalmente)*
Joecir Bernardi
Presidente

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A424-B3D6-985E-48D0 e informe o código A424-B3D6-985E-48D0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A424-B3D6-985E-48D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 12/02/2026 14:23:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A424-B3D6-985E-48D0